



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 04/2025

CONTRATO Nº: 02/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2022, D.O.U. Nº 06, Seção 3, Pág. 9.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: BRAZ & BRAZ S.A.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2022, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 218.148,48 (duzentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 228.778,88 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, no período de 03/12/2024 a 07/01/2026, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 11.634,38 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE entre dezembro de 2023 e novembro de 2024 no percentual de 4,873010%, de acordo com análise constante no Despacho nº 37/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16549402, e em conformidade com o Item Dezessete do Termo de Referência do referido contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 05/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]